



**Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição**  
Estado de São Paulo

**LEI COMPLEMENTAR Nº 34 DE 04 DE SETEMBRO DE 2012.**

(Dispõe sobre alterações nos anexos na Lei 025 de 28 de Junho de 2011, que trata das Diretrizes Orçamentárias, do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, para o exercício de 2.012).

Osvaldo Marchiori, Prefeito Municipal  
de Santa Cruz da Conceição, Estado de São  
Paulo,

**FAZ SABER, que, a Câmara Municipal**  
aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte  
Lei:

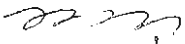
**Artigo 1º)** – Ficam alterados na Lei Complementar 025/2011, os valores dos Anexos V e VI, referente a inclusão da obra de Construção de Creche Bairro Centro, que doravante ficam fazendo parte integrante desta lei.

**Artigo 2º)** – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 04 de Setembro de 2012.

  
**OSVALDO MARCHIORI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Certifico que a presente lei foi registrada e arquivada no Cartório de Registro Civil e Anexos local e publicada nos lugares de costume desta Prefeitura na data supra.

  
**Reinaldo Alberto Tessari**  
Chefe de Gabinete

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**

**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO**

INICIAL	<b>ALTERAÇÃO</b>	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
---------	------------------	----------	----------

MUNICÍPIO:	Santa Cruz da Conceição
EXERCÍCIO:	2012
PROGRAMA:	<i>Educação na Primeira Infância</i>
CÓDIGO DO PROGRAMA:	240
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:	CRECHE
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL:	08.04

OBJETIVO	Dar condições ideais de trabalho, para que os profissionais cuidem muito bem das crianças da creche, para que os pais que necessitem desse serviço, possam ter tranquilidade para exercer suas atividades profissionais e manter suas famílias.
----------	---

JUSTIFICATIVA	Garantir assistência educacional e alimentar na creche.
---------------	---

**METAS**

INDICADORES	Unidade de medida	Índice recente	Índice futuro
Crianças	Alunos	15	15

**PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO**

INDICADORES	2010	2011	2012	2013
Crianças	15	15	15	15

<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA NO EXERCÍCIO R\$:</b>	<b>567.582,17</b>
---	-------------------

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES**

Aumento do valor de R\$ 187.745,50, referente a assinatura de convênio para Construção de Creche Bairro Centro, valor este programado para o exercício de 2012.
---

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
MUNICÍPIO: Santa Cruz da Conceição		EXERCÍCIO: 2012	
UNIDADE EXECUTORA: CRECHE			
CÓDIGO DA UNIDADE: 08.04			
FUNÇÃO: Educação			
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12			
SUBFUNÇÃO: Ensino Infantil			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 365			
PROGRAMA: Educação na Primeira Infância			
CÓDIGO DO PROGRAMA: 240			

**TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

PROJETO: Ampliação da Creche Imaculada Conceição CÓDIGO: 1046

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO 15	UNIDADE DE MEDIDA Alunos
------------------------------------	-----------------------------

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	<b>11.650,00</b>
---------------------------------------	------------------

PROJETO: Construção de Creche Municipal no Bairro Paraiso CÓDIGO: 1063

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO 15	UNIDADE DE MEDIDA Alunos
------------------------------------	-----------------------------

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	<b>70.000,00</b>
---------------------------------------	------------------

PROJETO: Construção de Creche Bairro Centro CÓDIGO: 1081

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO 15	UNIDADE DE MEDIDA Alunos
------------------------------------	-----------------------------

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	<b>187.745,50</b>
---------------------------------------	-------------------

ATIVIDADE: Manutenção da Creche CÓDIGO: 2011

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO 15	UNIDADE DE MEDIDA Alunos
------------------------------------	-----------------------------

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	<b>298.186,67</b>
---------------------------------------	-------------------

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:**

--